

JOVENS, TIREM SEUS TÍTULOS DE ELEITOR



As Eleições Gerais acontecem neste ano, onde vamos decidir o Presidente da República, Governador do Estado, Deputados e Senadores. Por isso, a participação do jovem é importante. Aqui, você vai saber como tirar o seu título.

Meu jovem, padwan, antigamente a gente tinha que ir no Tribunal Regional Eleitoral ou Central do Cidadão. Mas, as coisas melhoraram e você pode tirar na internet. Você precisa ter 16 a 18 anos completos até outubro. Caso tenha 15 anos e vai completar 16 em outubro, você pode tirar o título. Vote, meu amor, o Brasil está em suas mãos!

Dá uma pausa e entre no site. Pode clicar abaixo, que vai direto para lá



<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/pre-atendimento-eleitoral-titulo-net/pre-atendimento-eleitoral-titulo-net/>



Meu jovem, padwan, antigamente a gente tinha que ir no Tribunal Regional Eleitoral ou Central do Cidadão. Mas, as coisas melhoraram e você pode tirar na internet.

Abaixe a página e no final clique no link "Iniciar seu atendimento a distância" ou clicar por aqui para ser mais rápido.

Agora seleciona o estado onde você mora e você tire fotos do seu documento de identidade com foto (frente e verso), comprovante de residência (qualquer conta serve) e quitação do serviço militar (para homens acima de 18 anos). TEM QUE DEIXAR BEM NÍTIDO, POR FAVOR!

Sabendo disso, você vai acessar a página de identificação, dizer que NÃO TEM TÍTULO DE ELEITOR, informar o seu nome, data de nascimento, nome da sua mãe e do seu pai. Na página seguinte, só registrar o número do seu RG, localização, se tem vontade de ser mesário e envie todos os documentos escaneados mais uma selfie você segurando algum documento com foto. Seu rosto e documento tem que ficar lado a lado na fotografia.

Após selecionar todos os requisitos, o sistema vai analisar os seus dados e você pode acompanhar o seu requerimento através do link: <https://cad-app-titulonet.tse.jus.br/titulonet/acompanharRequerimento>

Atenção: As imagens devem estar totalmente legíveis, sob pena de indeferimento do requerimento.

Tamanho máximo por arquivo: 10 MB.

Formatos permitidos: PNG, PDF e JPG.